



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUARTA, 04 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO 700/2023

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 049/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº. 050/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº. 051/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº. 052/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº. 053/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.	3
PORTARIA Nº. 054/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.	3
PORTARIA Nº. 055/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.	3
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 1051/2022	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 04/2022	4
► Poder Legislativo	4
Decreto Legislativo nº 01/2022 de 12 de dezembro de 2022.	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/7002023>

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 049/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**NOMEIA DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 02 de janeiro de 2023, a senhora "**LUSIVÂNIA DE SOUSA SILVA**" para exercer o cargo de "DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS" Símbolo DAS-IV, vinculado à secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023, revogando a portaria 044/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 050/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado a partir 02 de Janeiro de 2023, Cargo de "ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO" SÍMBOLO AD-IV, vinculado à Controladoria do Município de Itaporã do Tocantins, em caráter comissionado nomeado através da Portaria Municipal de Nº 002/2023 de 02 de Janeiro de 2023 neste município de Itaporã do Tocantins, o **Sr. "MARCELO DOS SANTOS SILVA"**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de

2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 051/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**NOMEIA DIRETOR DE RECURSOS HUMANO -RH E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 02 de janeiro de 2023, o senhor "**MARCELO DOS SANTOS SILVA**" para exercer o cargo de "DIRETOR DE RECURSOS HUMANO - RH" Símbolo DAS-VI, vinculado à secretaria Municipal de Administração e Articulação Institucional do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 052/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 02 de janeiro de 2023, a senhora **“GABRIELLA RODRIGUES MIRANDA”** para exercer o cargo de “ASSESSOR DE GABINETE” Símbolo AD-IV, vinculado à secretaria Municipal de Administração e Articulação Institucional do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 053/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA COORDENADOR DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 02 de janeiro de 2023, o senhor **“DOUGLAS ALVES DOS SANTOS”** para exercer o cargo de “COORDENADOR DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL” Símbolo CDAI-IV, vinculado à secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 054/2023 DE 04 DE JANEIRO DE

2023.

ALTERA SÍMBOLO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterado Símbolo da servidora Sr.^a **MARISETE MARIA DA SILVA**, matrícula N°0714, cargo de “ASSESSOR DE GABINETE” para o Símbolo – “AD-V”, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 055/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA SÍMBOLO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterado Símbolo do servidor **Sr. AURELYO DE SOUSA LIMA**, matrícula N°530, cargo de “DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS” para o Símbolo – “DAS- VII”, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 1051/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 30.801.077/0001-21, torna pública adjudicação e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-Nº04/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins/TO, pelo período de 12 (doze) meses. onde sagrou-se vencedoras a empresas: **MARIA DE JESUS C. CARVALHO LTDA** CNPJ: 09.632.991/0001-08, com o valor Total de: **R\$ 227.321,50 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, E a empresa: **IZABEL RIBEIRO DE SOUSA** COM CNPJ:29.903.560/0001-38,COM O valor Total **R\$:165.350,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)** A ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO das empresas acima citadas está à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins - TO.

Itaporã do Tocantins -TO 04 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

MAGNA CAPONE GOMES

Gestor(a) do FME

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 04/2022****PROCESSO:1051/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 30.801.077/0001-21, através da sua Pregoeira, realizou no dia 30/12/2022, às 09h00min licitação Pregão Eletrônico -SRP Nº 04/2022, tipo MENOR PREÇO por Item, cujo objeto foi "aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins/TO, pelo período de 12 (doze) meses" onde sagrou-se vencedoras a empresas: **MARIA DE JESUS C. CARVALHO LTDA** CNPJ: 09.632.991/0001-08, com o valor Total de: **R\$ 227.321,50 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, E a empresa: **IZABEL RIBEIRO DE SOUSA** COM

CNPJ:29.903.560/0001-38,COM O valor Total **R\$:165.350,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)** A ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO das empresas acima citadas está à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins - TO.

Itaporã do Tocantins - TO, 04 de janeiro de 2023.

Paula Aparecida de Jesus

Pregoeira

PODER LEGISLATIVO**Decreto Legislativo nº 01/2022 de 12 de dezembro de 2022.**

Fixa, nos termos do inciso V do artigo 29 da Constituição federal, e artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Itaporã do Tocantins, os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para subsídio mensal do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Fica fixado o valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)** para subsídio mensal do Vice-prefeito Municipal.

Art. 3º. O subsídio de que trata o presente Decreto constitui parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no artigo 37, X e XI, da Constituição Federal.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicados nos termos da lei.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporã do Tocantins, aos 02 de dezembro de 2022.

Ires Souza Macedo

Presidente do Legislativo Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações





Edição Cod.7002023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil